

ANÚNCIO N.º 61/2020

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/90

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito na Atalaia – Urbanização Quinta da Boavista, Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 9/90, de que dispõem do prazo de 30 dias úteis após a publicação do presente anúncio na II Série do Diário da República, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado (Proc. n.º 2/2019), apresentado por Quinta da Boavista, Empreendimentos Turísticos, S.A.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta na sítio de internet da Câmara Municipal em www.cm-lagos.pt, podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 27 de março de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Publique-se na II Série do Diário da República,
O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira